



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL DE ABERTURA - 2021

(PUBLICADO EM 28/08/2020)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop, comunica a abertura das inscrições para as provas de seleção do curso de mestrado em Agronomia, para o ingresso no primeiro semestre de 2020, no preenchimento de até **26** vagas, distribuídas entre orientados (Tabela 09), mas não implicando qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas. As vagas não poderão ser transferidas entre linhas de pesquisa, mesmo tendo candidatos classificados.

O programa possui como área de concentração “Ciências Agrárias” e três linhas de pesquisa: 1) Solos, 2) Fitotecnia e 3) Sistemas Agrícolas e Ambientais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O programa de pós-graduação em Agronomia, nível mestrado acadêmico (*Stricto Sensu*), com área de concentração em Ciências Agrárias, é vinculado ao Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Federal de Mato Grosso/Campus de Sinop (ICAA/CUS-UFMT) e tem por objetivo gerar e transmitir novos conhecimentos e tecnologias, assim como qualificar profissionais de alto nível, específicos na área de

Agronomia. O programa foi criado para suprir as demandas profissionais, tecnológicas e da pesquisa do Estado do Mato Grosso e mais especificamente da região médio norte mato-grossense, servindo como ferramenta para entendimento dos problemas e na busca de soluções dos entraves de nossa agropecuária.

O curso terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação em Ciências Agrárias e áreas afins e requer **dedicação integral** dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, formada por docentes do programa de mestrado em Agronomia/ICAA/UFMT.

Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (conforme modelo anexo).

2. DA INSCRIÇÃO

Em atenção a PORTARIA GR N° 736, de 29 de agosto de 2017 que institui e normatiza o Sistema Eletrônico de Informação – SEI no âmbito da UFMT, e considerando a atual situação de pandemia e isolamento social provocada pela COVID-19, bem como os protocolos de biosegurança utilizados, nesse edital o PPGA irá realizar as inscrições exclusivamente via processo SEI. Não sendo aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

As inscrições serão realizadas de **08 a 21 de outubro de 2020**, protocoladas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro como Usuário Externo pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado

somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo V).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório e confere com o original**. No entanto, o candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

- c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: somente será aceito como **COMPROVANTE DE PAGAMENTO O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento). O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O boleto para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>), durante o período de **08 a 21 de outubro de 2020**, estando disponível no site até as **17 horas** do dia **21 de outubro de 2020**;
- c) Uma fotografia 3x4 recente colada na Ficha de Inscrição;
- d) Cópia simples do documento de Identidade (RG), **NÃO sendo válido cópia da CNH**;
- e) Cópia simples do CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), **NÃO sendo válido cópia da CNH**;

- f)** Cópia simples do Título de eleitor;
- g)** Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h)** Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- i)** Cópia simples do certificado, ou de dispensa, de incorporação para homens;
- j)** Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Agronomia.
- k)** Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com legislação vigente;
- l)** *Curriculum Lattes* (dos últimos três anos: 2020, 2019 e 2018) atualizado e documentado (Cópias simples dos certificados que constam no *curriculum*).
- m)** Pessoas com deficiência: em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas (os) que sejam pessoas com deficiência, que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do PPGA, explicando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

Obs.: Os candidatos aprovados deverão apresentar toda documentação original para fins de conferência no ato da matrícula. Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil precisa ser revalidado por IES brasileira de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996).

2.1. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA INSCRIÇÃO

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o

Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

As solicitações de isenção de inscrição serão realizadas de **02 a 05 de outubro de 2020**, protocoladas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro como Usuário Externo pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de isenção de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo VI).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.**

c) Após efetuado o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, **bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.**

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até o dia **08 de outubro de 2020**, sendo o resultado divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa e protocolar com um novo processo de inscrição conforme orientações presentes no item “2 b” deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá protocolar com um novo processo de inscrição e acrescentar à documentação exigida, cópia do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do programa de Pós-graduação em Agronomia.

Os **servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

2.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista com os nomes das inscrições deferidas e indeferidas, apresentadas em ordem alfabética, será divulgada no **dia 23 de outubro de 2020**. O candidato tem prazo de 24 horas para interpor recurso por indeferimento da inscrição. As inscrições homologadas, apresentada em ordem alfabética, será divulgada no dia **26 de outubro de 2020**, sendo divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>.

3. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão especial de seleção, composta por membros doutores da área de concentração do programa, designada pelo colegiado do programa de Pós-graduação em Agronomia. A avaliação dos candidatos cujas inscrições forem **homologadas** será realizada em duas etapas: a **primeira etapa** será composta pela análise do *curriculum lattes* (de caráter eliminatório e classificatório). A **segunda etapa**: arguição de caráter eliminatório e classificatório e será realizado de forma virtual.

O não comparecimento do candidato na forma virtual, no horário e sala virtual definido, para arguição, acarretará automaticamente em desclassificação do mesmo. O candidato deverá comparecer, na sala virtual de reuniões, 10 minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade (RG).

A Coordenação do PPGA constituirá uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo. A comissão será composta por subcomissões, de acordo com as

linhas de pesquisa oferecida pelo programa: Solos; Fitotecnia e Sistemas Agrícolas Ambientais.

3.1. Primeira Etapa: ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES.

O *Curriculum Lattes* deverá estar: numerado e organizado de acordo com a sequência apresentada no quadro de pontuação (ANEXO II). Será atribuída ao *Curriculum Lattes* nota de 0,0 (zero) e no máximo 10 (dez) pontos conforme pontuação definida no quadro constante no ANEXO II;

Na primeira página do *Curriculum Lattes* pede-se aos candidatos que preencham o quadro de pontuação (ANEXO II) com a quarta coluna devidamente preenchida com base nos documentos comprobatórios.

A lista com as notas dos candidatos referente à Análise do *Curriculum Lattes*, apresentada em ordem alfabética, será divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **09 de novembro de 2020**.

3.2. Segunda Etapa: ARGUIÇÃO

3.2.1. ARGUIÇÃO

A arguição será realizada no dia **06 de novembro de 2020** das 14h00 até 18h00 em sala virtual. A plataforma digital a ser utilizada será definida pela coordenação e será comunicada via e-mail com antecedência.

Não será permitida a entrada de outra pessoa na sala de reunião virtual, durante a arguição do candidato. Todos os candidatos deverão comparecer a sala de reunião virtual com 10 minutos de antecedência, sendo a arguição realizada por ordem alfabética.

Será avaliada na arguição a trajetória de formação e preparação global e a compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do curso (mestrado). Atribuir-se-á nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na arguição, sendo calculada a média aritmética dos três membros da banca. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Poderão ser convocados outros professores do programa de Pós-graduação em Agronomia para auxiliar nessa etapa do processo seletivo.

A divulgação do resultado da arguição será apresentada em ordem alfabética, sendo divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **12 de novembro de 2020**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas, com os seguintes pesos:

Arguição – 40% (0,40);

Currículo Lattes – 60% (0,60).

4.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final do item 4.1.;

4.3. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com linhas de pesquisa e vagas disponíveis por orientador.

4.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato com a melhor nota na avaliação do *Curriculum Lattes*;
- c) O candidato com a melhor nota obtida na Arguição;

4.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação geral;

4.6. A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **20 de novembro de 2020**.

5. DO RECURSO

5.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser realizada por meio de processo protocolado junto ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações), pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, instruído com documentação comprobatória e informar no detalhamento da solicitação (Identificação Padrão) que o destinatário do processo é a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Campus Sinop. Após o protocolo do processo, o candidato deverá encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o número do processo.

5.2. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final;

5.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e anexar, sempre que possível, as cópias dos comprovantes;

5.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato;

5.5. Os recursos enviados por fax, e-mail ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto;

5.6. Todos os recursos serão analisados num prazo de até 48 horas e os resultados serão divulgados site www.ufmt.br e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>;

5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos;

5.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão indeferidos.

6. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são:

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
Período de solicitação de isenção de taxa	02 a 05 de outubro de 2020	
Resultado da solicitação de isenção de taxa	08 de outubro de 2020	
Período de emissão de boleto	08 a 21 de outubro de 2020,	

para inscrição no site da UNISELVA		
Período de inscrição via SEI	08 a 21 de outubro de 2020	
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23 de outubro de 2020	
Recurso - das inscrições deferidas e indeferidas	24 de outubro de 2020	
Homologação das inscrições	26 de outubro de 2020	
ETAPA 2 – Período de realização da arguição	06 de novembro de 2020	14h00min - 18h00min
Divulgação do resultado da arguição	12 de novembro de 2020	
ETAPA 1- Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum lattes</i>	09 de novembro de 2020	
Recurso da análise do <i>Curriculum lattes</i>	10 de novembro de 2020	
Divulgação do resultado final	20 de novembro de 2020	
Divulgação do resultado final após o recurso, caso houver	22 de novembro de 2020	

7. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. As cotas de bolsas são ofertadas por agências de fomento e quando disponíveis serão distribuídas de acordo com critérios estabelecidos pela comissão de bolsas do Programa de Mestrado.

8. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula, no período de **17 a 19 de fevereiro de 2021 através de protocolo de processo via sistema (SEI). Para tanto segue as instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI:** (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”; (2) Após selecionar o tipo do processo. Preencha o campo “**especificação**” com o seguinte texto, “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR PPGA SINOP”; (3) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Agronomia do Campus de Sinop; (4) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado em todos documentos/arquivos que deseja anexar ao processo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO MATRÍCULA:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com foto colada (Anexo I-mesma que utilizou para a inscrição).
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
- c) Cópia simples do documento de Identidade (RG), **NÃO sendo válido cópia da CNH;**
- d) Cópia simples do CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), NÃO sendo válido cópia da CNH;**
- e) Cópia simples do Título de eleitor;**
- f) Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia simples do certificado, ou de dispensa, de incorporação para homens;
- i) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com documentação

que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Agronomia.

j) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com legislação vigente;

k) Requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado digitalmente pelo discente e orientador (Anexo III)

O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

E no mesmo período de **17 a 19 de fevereiro de 2021, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco das Coordenações, sala 01, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Residencial Cidade Jardim – Sinop, MT, e apresentar o original do Diploma de Graduação e Histórico Escolar.

A matrícula será realizada mediante preenchimento de formulário on-line que será encaminhado via e-mail para confecção do cadastro do discente.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

9. DOS PROFESSORES CREDENCIADOS

NOME	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Número de vagas
Anderson Ferreira	Solos	Genética molecular e de microorganismos	2
Anderson Lange	Solos	Fertilidade e adubação do solo, nutrição de plantas.	1
Andréa Carvalho da Silva	Fitotecnia	Ecofisiologia vegetal	2
Cassiano Spaziani Pereira			0

Cornélio Alberto Zolin	Sistemas agrícolas e Ambientais	Uso, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos	3
Eduardo da Silva matos	Solos	Estoque de carbono do solo, dinâmica da matéria orgânica, ciclagem de nutrientes.	0
Fabiano André Petter	Fitotecnia	Plantas daninhas, manejo de grandes culturas, rotação de culturas	1
Fernando Mendes Botelho	Sistemas agrícolas e Ambientais	Pré-Processamento e armazenamento de produtos agrícolas	1
Janaína De Nadai Corassa	Fitotecnia	Entomologia agrícola	2
Márcio Roggia Zanuzo	Fitotecnia	Fruticultura e Biotecnologia	1
Martha Viviana Torres Cely	Solos	Microbiologia e bioquímica do solo	2
Maurel Behling	Solos	Balanço nutricional, nutrição florestal, adubação, manejo do solo, integração lavoura-pecuária-floresta	2
Onã da Silva Freddi	Solos	Mapeamento das propriedades físicas e químicas do solo e sua relação com a produtividade das culturas. Indicadores de compactação do solo.	1

Roberta Martins Nogueira	Sistemas agrícolas e Ambientais	Bioenergia e Processamento agroindustrial de produtos vegetais	2
Sayonara Andrade do Couto Moreno Arantes	Solos	Química do solo/Poluição do solo.	1
Sílvia de Carvalho Campos Botelho	Sistemas agrícolas e Ambientais	Pós colheita de produtos agrícolas; Tecnologia de sementes	2
Solange Maria Bonaldo	Fitotecnia	Diagnose e controle de doenças; Indução de resistência em plantas.	1
Thiago Martins Machado	Sistemas agrícolas e Ambientais	Ensaio de máquinas agrícolas e agricultura de precisão	2

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA);
- d) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital ao qual se inscreve.
- e) A escolha do orientador será definida pelo Colegiado de curso juntamente com a comissão de seleção. A indicação da linha de pesquisa e possíveis orientadores na ficha de inscrição apenas auxiliarão o colegiado e a comissão de seleção na definição do orientador.
- f) O curso se inicia no primeiro semestre **letivo de 2021**.

- g)** Segundo as normas internas do programa todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de Mestre. Para ser considerado apto a realizar o exame de qualificação o candidato deve:
- ter sido aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, no decorrer dos 24 meses do curso e no caso de estrangeiros ter sido aprovado em exame de proficiência de língua portuguesa;
 - ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Programa, totalizando os 24 créditos exigidos pelo programa;
 - no caso de bolsista CAPES, ter cumprido Estágio Obrigatório de Docência;
 - estar devidamente matriculado no programa.
- h)** Para ser considerado apto a realizar a defesa de dissertação, o candidato deve:
- ter sido aprovado no exame de qualificação e ter cumprido todos requisitos exigidos pelo programa.
- i)** O presente edital pode ser impugnado a qualquer momento se detectando qualquer irregularidade.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, realizada no dia 30 de julho de 2020.

Prof. Dra. Janaína De Nadai Corassa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado
Campus Universitário de Sinop/UFM

foto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2021 DO MESTRADO EM AGRONOMIA/UFMT/CAMPUS DE SINOP

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Local de Nascimento: _____

DOCUMENTOS

R.G: _____ Órgão Emissor-UF: _____
CPF: _____

ENDEREÇO

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Tel. Residencial: () _____ - _____ Tel. Comercial: () _____ - _____
Tel. Celular: () _____ - _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

Linha de Pesquisa:

() Solos () Fitotecnia () Sistemas Agrícolas Ambientais

Descreva abaixo o nome de dois POSSÍVEIS orientadores. Os orientadores do PPGA com suas respectivas linhas de pesquisa e áreas de atuação se encontram no final desse edital.

1º _____

2º _____

Sinop, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO II

Item avaliado	Sub-item	Pontuação	Pontos Obtidos
Produção Científica nos últimos três anos (relacionada a área do Programa - 7,0 pontos)	Participação em programa de monitoria em disciplina	0,25 pto/semestre	
	Participação em programa de Iniciação Científica	0,5 pto / semestre	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo)	0,15 pto / trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo expandido)	0,25 pto / trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (Trabalho completo)	0,5 pto / trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1 e A2	5,0 pto/artigo	
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B1 e B2	4 pto/artigo	
	Artigo publicado em periódico em periódico científico com Qualis B3 e B4	3,0 pto/artigo	
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B5 e C	2,0 pto/artigo	
	Livro	3 pto/livro	
	Capítulo de livro	1 pto/capítulo	
Títuloção (máximo 1,0 ponto)	Curso de especialização concluído na área do Programa de Pós- Graduação em Agronomia	0,5 pto/curso	
Experiência profissional nos últimos três anos (máximo 2,0 pontos)	Atividade técnica relacionada com a área do Programa	0,5 pto / ano	
	Atividade de docência no magistério superior em disciplina afim com a área do Programa	0,5 pto / ano	

* Áreas do programa:
- Ciências Agrárias e áreas afins

ANEXO III

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – 202_

À COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Eu, **NOME COMPLETO**, regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível de Mestrado, venho requerer à V. Sa., minha matrícula na(s) disciplina(s) ofertada(s) no ____ 1º ____ 2º semestre de 202_.

Disciplina	Crédito	Carga Horária
Total de Créditos		
Total de Carga Horária		

- Notas:
- 1 - O presente formulário não pode conter rasuras
 - 2 - Qualquer alteração deverá ser feita “a posteriori” mediante requerimento ao Departamento dentro das prerrogativas legais do aluno

Sinop, ____/____/____

Professor Orientador

Aluno

ANEXO IV



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Campus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais
Programa de Pós-graduação em Agronomia- PPGA
Mestrado**

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, CPF _____, chefe imediato do(a) _____, candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFMT, Campus Universitário de Sinop declaro que concordo e concedo liberação para que este profissional participe do referido Programa considerando que o mesmo requer **dedicação integral** dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

_____, ____/____/____

(Local e data)

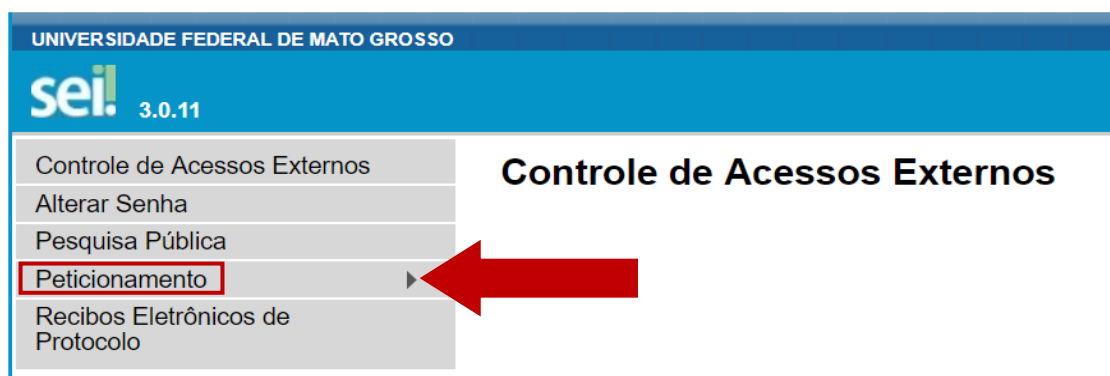
ASSINATURA

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – VIA SEI

O cadastro on-line para o presente processo seletivo ocorrerá pela abertura de processos administrativos através do link SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>). Caso o postulante nunca tenha acessado o sistema SEI UFMT como usuário externo, será necessário cadastrar-se pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema, caso tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la informando seu e-mail. Feito isso, realize o acesso, preenchendo o e-mail e a senha cadastrados. Estando logado, selecione:

Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR”



Na barra de pesquisa digite, “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU”

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

pós graduação stricto sensu - inscrição como aluno regular
PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR

Após selecionar o tipo do processo, será preciso instruí-lo. Preencha o campo “especificação” com o seguinte texto, “Inscrição – Pós-graduação em Agronomia”.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Inscrição Pós-graduação em Agronomia

Em seguida será necessário preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo, Curso: Pós-Graduação em Agronomia, Campus: Sinop e Telefone.** No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Inscrição Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Agronomia. O link para abertura deste formulário está abaixo discriminado.

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, aviso.

Documento Principal:  **Estudante - Identificação Padrão** (clique aqui para editar conteúdo) 

Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” e informando se o documento fora digitalizado ou se é um documento digital (nato-digital), conforme imagem abaixo.

Documentos Complementares (30 Mb):

Escolher arquivo

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: 

Complemento do Tipo de Documento: 

Nível de Acesso: 
Público

Formato:  ☐ Nato-digital ☐ Digitalizado

Adicionar

Esse procedimento deverá ser realizado para cada documento solicitado no item 2 (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO).

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

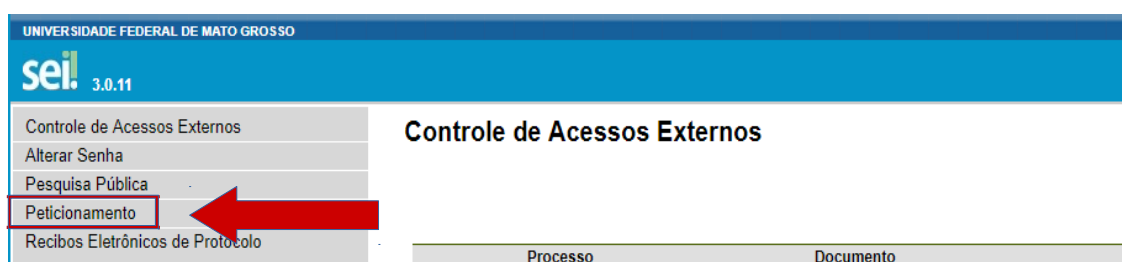
Após realizado o protocolo do processo com toda documentação, será necessário encaminhar um e-mail para secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com Inscrição Aluno Regular PPG-Agronomia e no e-mail informar o nome completo do candidato, sigla do programa: PPGA e o número do processo.

ANEXO VI

INSTRUÇÕES DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO – VIA SEI

O cadastro on-line para o presente processo seletivo ocorrerá pela abertura de processos administrativos através do link [SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES \(https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018\)](https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018). Caso o postulante nunca tenha acessado o sistema [SEI UFMT como usuário externo](#), será necessário cadastrar-se pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema, caso tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la informando seu e-mail. Feito isso, realize o acesso, preenchendo o e-mail e a senha cadastrados. Estando logado, selecione:

Peticionamento > Processo novo > " PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO"



Na barra de pesquisa digite, PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

pós graduação - isenção de taxa de inscrição

PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Após selecionar o tipo do processo, será preciso instruí-lo. Preencha o campo “especificação” com o seguinte texto, "Isenção taxa de inscrição – Agronomia"

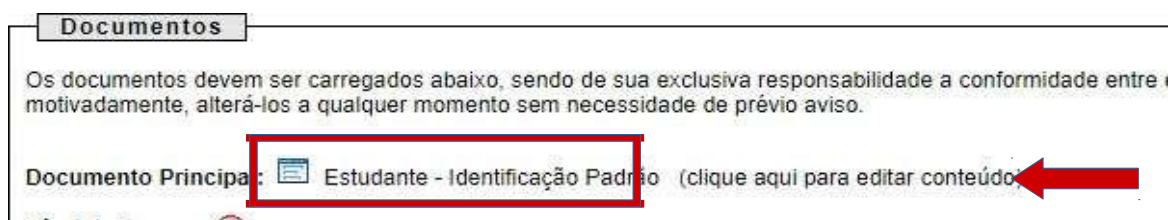
Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Isenção taxa de inscrição – Agronomia

Agora será necessário preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo**, **Curso: Pós-Graduação em Agronomia**, **Campus: Sinop e**

Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Agronomia. O link para abertura deste formulário está abaixo discriminado.



Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre i motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação Comprobatória, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” e informando se o documento fora digitalizado ou se é um documento digital (nato-digital), conforme imagem abaixo.

Documentos Complementares (30 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: ?

Complemento do Tipo de Documento: ?

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ? ☐ Nato-digital ☐ Digitalizado

Esse procedimento deverá ser realizado para cada documento solicitado no item 2.1 do edital.

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

Após realizado o protocolo do processo com toda documentação, será necessário encaminhar um e-mail para secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com Isenção Taxa de Inscrição PPG-Agronomia e no e-mail informar o nome completo do candidato, sigla do programa: PPGA e o número do processo.